



PLANO DE AÇÃO 2020-2030

PARTE II

BAIÃO | Compromissos e
ações de sustentabilidade





Enquadramento

A sustentabilidade dos territórios tornou-se um imperativo na ação dos decisores políticos e das comunidades. Ao encetar a jornada que nos conduziu à Certificação de Baião como Destino Turístico Sustentável, o Município, os seus decisores políticos e os *stakeholders* locais assumiram um compromisso com o Futuro.

A sustentabilidade em todas as suas vertentes é um eixo basilar na estratégia do município de Baião e o catalisador de uma mudança que se impõe, e que nos últimos anos se tornou importante assumir como prioritária na alteração dos modos de consumo e de usufruto dos territórios, equilibrando com os valores naturais e humanos que bebem fundo nas raízes da tradição.

Os compromissos que apresentamos neste documento estratégico, assumem-se como estruturantes na alteração do paradigma do desenvolvimento do nosso território. Elenca um conjunto de projetos transformadores, para um horizonte temporal definido, que acrescentam valor ao território e à comunidade, valorizando aquilo que tem(os) de melhor: a natureza, a cultura e as pessoas.

Os projetos, traduzidos em compromissos, resultam de um debate interno, da identificação de projetos/linhas e ação estruturante identificados em diversos documentos políticos e técnicos e têm por base as doze áreas chave identificadas na norma da entidade certificadora EarthCheck.

- Eficiência, conservação e gestão de energia
- Emissão de gases de efeito estufa
- Proteção da qualidade do ar, controle de ruído e poluição luminosa
- Gestão de recursos de água
- Tratamento de águas residuais
- Conservação e gestão de ecossistemas
- Planeamento e desenvolvimento do uso da terra
- Transportes
- Gestão de resíduos sólidos
- Gestão de substâncias nocivas ao meio ambiente
- Desenvolvimento Cultural e Social
- Desenvolvimento Económico

Estes compromissos não são imutáveis nem exaustivos, antes elencam uma visão plástica, adaptável aos contextos, conjunturas e realidades, estando aberta a novas oportunidades, novos

Plano de Ação – Part II	Elaborado por: Dora Pinto	Aprovação: Baião DMO	Página
Elaboração: 30/01/2026	Rev: 06	Referência da Norma EarthCheck: 5.1	2

 EARTHCHECK	 BAIÃO vida natural	PLANO DE AÇÃO – PARTE II
---	--	---------------------------------

contributos, novos ciclos. Todos os compromissos assumem três dimensões: A mudança de mentalidades através de ações de sensibilização e educação ambiental junto da comunidade escolar e comunidade em geral, a valorização infraestrutural do território e das Pessoas e a disseminação dos (nossos) valores a todos aqueles que nos procuram, sejam visitantes ou turistas.

Como tal, estes compromissos estarão em permanente monitorização e serão anualmente avaliados, ajustados e enriquecidos.

1. Eficiência Energética, conservação e gestão

O Contexto

O futuro é verde. O desenvolvimento assente nos princípios de uma economia verde estrutura-se em dois eixos claros: o equilíbrio ambiental no aproveitamento energético e a economia circular em todas as áreas transversais da sociedade e que sustentam a atividade económica.

É compromisso do Município de Baião para este eixo o desenvolvimento de projetos com a sensibilização como foco da ação, junto da comunidade escolar e de toda a comunidade baionense. Em paralelo, identificaram-se e estruturaram-se um conjunto de projetos ao nível de infraestruturas ou ações assentes nos princípios da economia circular, e que se constituam como promotoras e mitigadoras, no sentido de promover uma maior eficiência energética à escala municipal.

Medida 1.1.	Implementação da Estratégia Municipal de Educação Ambiental – Eixo I
Descrição	As diversas ações estão direcionadas para os seguintes eixos temáticos: I - Descarbonizar a sociedade: Clima, Eficiência Energética e Mobilidade Sustentável. II - Tornar a economia circular: Desmaterialização, economia colaborativa e consumo sustentável, conceção de produtos e uso eficiente de recursos e valorização de resíduos. III - Valorizar o território: Ordenamento do território, Mar e Litoral, Água, Valores Naturais, Paisagem e Ar e Ruído.
Parceiros	Juntas de Freguesia; Associações culturais, ambientais, desportivas e recreativas, entre outras; Associações Humanitárias e forças de segurança; IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social; Agrupamentos de Escolas; RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A Águas do Norte, S.A., Águas do Douro e Paiva, S.A. e SIMDOURO, S.A. ABAAE - Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação Empresas externas.
Prazo	2025-2029

 EARTHCHECK	 BAIÃO vida natural	<h2>PLANO DE AÇÃO – PARTE II</h2>
--	---	-----------------------------------

Medida 1.2.	Plano de Ação para a implementação da NP EN ISO 50001:2019;
Descrição	O objetivo geral é definir um plano para a implementar um sistema de Gestão de Energia nos Edifícios da Câmara Municipal de Baião, de acordo com o referencial NP EN ISO 50001:2019.
Parceiros	Stakeholders
Prazo	2025-2026

Medida 1.3.	Plano Municipal de Poupança de Água e Energia
Descrição	Monitorizar a implementação do Plano Municipal de Poupança de Água e Energia
Parceiros	Juntas de Freguesia Paróquias
Prazo	2024-2029

Medida 1.4.	Promover a eficiência energética nos edifícios municipais
Descrição	Obtenção de certificados energéticos para os grandes edifícios municipais. Melhoria da eficiência energética na Piscina Coberta e execução de plano de manutenção por técnico qualificado. Instalação de painéis fotovoltaicos na Piscina Coberta. Instalação de painéis fotovoltaicos no Armazém Municipal.
Parceiros	Fundos comunitários. Empresa externa.
Prazo	2024-2029

Medida 1.5.	Expansão da rede de infraestruturas de energias renováveis
Descrição	Expansão da rede de infraestruturas de energias renováveis
Parceiros	Juntas de Freguesia Fundos comunitários. Empresas externas.
Prazo	2025-2029

2. Emissões de gases com efeito de estufa

Até 2030 a humanidade tem de efetuar um esforço assente em medidas concretas que contribuam para a redução do efeito de estufa no nosso planeta, descarbonizando a economia e a sociedade.

Plano de Ação – Part II	Elaborado por: Dora Pinto	Aprovação: Baião DMO	Página
Elaboração: 30/01/2026	Rev: 06	Referência da Norma EarthCheck: 5.1	4

 	<h2>PLANO DE AÇÃO – PARTE II</h2>
---	-----------------------------------

As diversas comunidades bióticas têm sofrido enormes impactos provocados pelas profundas alterações que os seus *habitats* sofrem, como consequência das alterações climáticas.

É compromisso do Município de Baião o desenvolvimento de projetos com impactos concretos na redução dos Gases de Efeitos de Estufa (GEE), mas que igualmente induzam o envolvimento da comunidade nas alterações de hábitos de vida mais responsáveis para com o ambiente.

Medida 2.1.	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas
Descrição	Implementação do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas
Parceiros	Juntas de Freguesia; CIM-TS Empresas
Prazo	2024-2030

Medida 2.2.	Plano Municipal de Ação Climática
Descrição	Elaborar e implementar o Plano Municipal de Ação Climática
Parceiros	Juntas de Freguesia CIM-TS Empresas
Prazo	2024-2030

3. Proteção da qualidade do ar, controle de ruído e poluição luminosa

A qualidade do ar ambiente é uma componente ambiental determinante, em particular para a saúde pública e para a qualidade de vida dos cidadãos.

Baião possui uma área ocupada por floresta e ecossistemas naturais e seminaturais de cerca de 118.7 km², o que correspondente a 68% do seu território. Este facto, por si só, constitui um importante contributo para uma boa qualidade do ar. Ademais, o seu carácter rural e pouco industrializado configura um reforço dessa qualidade, contribuindo ainda, para reduzidos níveis de poluição sonora e luminosa.

Contudo, e porque é compromisso do município manter e melhorar a qualidade ambiental, em todas as suas vertentes, apresentamos algumas medidas que contribuirão para esse desígnio. De referir

Plano de Ação – Part II	Elaborado por: Dora Pinto	Aprovação: Baião DMO	Página
Elaboração: 30/01/2026	Rev: 06	Referência da Norma EarthCheck: 5.1	5

 EARTHCHECK	 BAIÃO vida natural	<h2>PLANO DE AÇÃO – PARTE II</h2>
--	---	-----------------------------------

ainda, que as enumerados na área de desempenho anterior (*Emissões de gases com efeito de estufa*) se aplicam naturalmente a esta.

Medida 3.1.	Renovação da frota do município com a aquisição de veículos elétricos
Descrição	Optar por soluções na mobilidade interna dos serviços municipais que promovam a responsabilidade ambiental, reduzam a poluição do ar e contribuam para o controlo do ruído.
Parceiros	Fundo Ambiental
Prazo	2024-2029

Medida 3.2.	Implementação da Estratégia Municipal de Educação Ambiental – Eixo III
Descrição	As diversas ações estão direcionadas para os seguintes eixos temáticos: I - Descarbonizar a sociedade: Clima, Eficiência Energética e Mobilidade Sustentável. II - Tornar a economia circular: Desmaterialização, economia colaborativa e consumo sustentável, conceção de produtos e uso eficiente de recursos e valorização de resíduos. III - Valorizar o território: Ordenamento do território, Mar e Litoral, Água, Valores Naturais, Paisagem e Ar e Ruído.
Parceiros	Juntas de Freguesia; Associações culturais, ambientais, desportivas e recreativas, entre outras; Associações Humanitárias e forças de segurança; IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social; Agrupamentos de Escolas; RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A Águas do Norte, S.A., Águas do Douro e Paiva, S.A. e SIMDOURO, S.A. ABAAE - Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação Empresas externas.
Prazo	2024-2029

4. Gestão de recursos de água doce

Num território com cerca de 17 mil habitantes, oito mil fogos distribuídos por 560 lugares e uma densidade demográfica reduzida, o município de Baião tem uma cobertura na sua rede de abastecimento de água potável de cerca de 81%.

No entanto, existe um esforço para aumentar essa taxa, por forma a servir o maior número possível de habitantes. Está programada a expansão da rede com diversas empreitadas para os próximos anos, numa parceria com a entidade que tem a responsabilidade direta na gestão deste *dossier*, que não é uma responsabilidade municipal.

Plano de Ação – Part II	Elaborado por: Dora Pinto	Aprovação: Baião DMO	Página
Elaboração: 30/01/2026	Rev: 06	Referência da Norma EarthCheck: 5.1	6

 EARTHCHECK	 BAIÃO vida natural	<h2>PLANO DE AÇÃO – PARTE II</h2>
---	--	-----------------------------------

Paralelamente existe uma aposta clara entre o município e a parceria para se melhorar o desperdício detetado na rede, com perdas de água, assim como o compromisso sério na manutenção dos parâmetros de qualidade de água.

Medida 4.1.	Gestão de águas pluviais em edifícios municipais
Descrição	Instalação de sistemas de recolha e armazenamento de águas pluviais em edifícios municipais, para utilização em fins não potáveis.
Parceiros	NA
Prazo	2024-2029

Medida 4.2.	Medidas de retenção natural de água - Nature-based solutions – NbS
Descrição	Aumentar a disponibilidade e a qualidade da água, através de formas mais ecológicas de armazenamento (jardins de chuva, tanques e lagos de retenção); Restabelecer a capacidade de retenção do solo natural e artificial (valas drenantes, biovaletas e pavimentos permeáveis); Minimizar e gerir riscos, como inundações, através de esponjas naturais.
Parceiros	Juntas de Freguesia Empresa de consultadoria externa CIM-TS Fundos comunitários
Prazo	2024-2029

Medida 4.3.	Expansão da rede pública de água potável e monitorização regular da sua qualidade
Descrição	Expansão da rede de abastecimento de água no âmbito da Candidatura NORTE 2030. Monitorização cíclica dos relatórios de qualidade da água da Águas do Norte e Águas do Douro e Paiva.
Parceiros	Águas do Norte, SA Águas do Douro e Paiva, SA
Prazo	2024-2029

5. Gestão de águas residuais

No referente à rede de águas residuais e esgotos estão identificados dois constrangimentos que se procuram ultrapassar: uma rede de saneamento que serve cerca de 41% dos fogos existentes no município (cerca de metade quando comparado com a rede de distribuição de água), assim como

Plano de Ação – Part II	Elaborado por: Dora Pinto	Aprovação: Baião DMO	Página
Elaboração: 30/01/2026	Rev: 06	Referência da Norma EarthCheck: 5.1	7

 	<h2>PLANO DE AÇÃO – PARTE II</h2>
---	-----------------------------------

não está implementado um serviço que reflita o princípio do utilizador pagador no que se refere à recolha de resíduos.

Medida 5.1.	Reutilização de águas residuais tratadas (ApR) para fins não potáveis
Descrição	Reutilização de água proveniente da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Campelo, destinada a usos compatíveis com a qualidade da mesma, designadamente: Rega de jardins ornamentais; Lavagem de viaturas; Lavagem de contentores de RSU (Resíduos Sólidos Urbanos) Lavagem de pavimentos;
Parceiros	SIMDOURO, S.A
Prazo	2024-2029

Medida 5.2.	Expansão da rede de drenagem de águas residuais e monitorização dos parâmetros de qualidade
Descrição	Expansão da rede de drenagem de águas residuais no âmbito da Candidatura NORTE 2030. Construção de nova ETAR de Mosteirô e respetivas infraestruturas de suporte Monitorização cíclica dos relatórios de qualidade da água residual tratada da Águas do Norte e SIMDOURO.
Parceiros	Águas do Norte, SA SIMDOURO, SA
Prazo	2024-2029

6. Gestão e conservação dos ecossistemas

Baião é (re)conhecido pelo seu património natural. Com cerca de 68% de área florestal, que inclui um carvalhal único no país, 20 km de rio Douro, dois rios interiores e três serras, o território detém ecossistemas únicos e uma biodiversidade pujante. Aqui, encontramos desde espécies domésticas, que fazem parte do mosaico agrícola local, a espécies em vida selvagem como os javalis, raposas, lontras, veados e esquilos; assim como uma grande variedade de aves, onde se destacam as de rapina.

A preservação do nosso ecossistema tem sido uma preocupação dominante nas políticas ambientais, tendo sido plantadas ao longo de quinze anos 60.918 árvores autóctones e os rios interiores repovoados com milhares de espécimes.

Plano de Ação – Part II	Elaborado por: Dora Pinto	Aprovação: Baião DMO	Página
Elaboração: 30/01/2026	Rev: 06	Referência da Norma EarthCheck: 5.1	8



PLANO DE AÇÃO – PARTE II

Medida 6.1.	Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira (PPRSA)
Descrição	Implementação do Regulamento de Gestão; Registo oficial da área protegida no ICNF; Elaboração e execução do Plano de Atividades.
Parceiros	AMDT – Associação de Municípios do Douro e Tâmega
Prazo	2024-2029

Medida 6.2.	Estratégia de requalificação das principais linhas de água do Concelho
Descrição	Reabilitação e valorização do rio Ovil através de técnicas de engenharia natural (corredores ecológicos - Troço Montante, Troço Foz e Troço Intermédio); Reabilitação e valorização do rio Teixeira através de técnicas de engenharia natural (corredores ecológicos)
Parceiros	Juntas de Freguesia Empresa externa de consultadoria
Prazo	2022-2030

Medida 6.3.	Caracterização e gestão do geossítio “Poço Negro” - Rio Ovil
Descrição	Caraterização dos componentes naturais e culturais associados ao geossítio; Proteção e salvaguarda do património natural do geossítio e área envolvente; Promoção da valorização do geossítio como recurso educativo e turístico; Definição de um modelo de gestão sustentável local do geossítio; Articulação com os projetos de desenvolvimento local do Município de Baião
Parceiros	Juntas de Freguesia Empresa externa de consultadoria
Prazo	2024-2030

Medida 6.4.	Avaliação, Mapeamento e Valoração dos Serviços Ecosistémicos do Concelho de Baião
Descrição	Definição de instrumentos de gestão territorial que permitam identificar e valorizar os serviços dos ecossistemas que podem gerar mais valor ecológico, económico e alimentar. Dotar o concelho de um instrumento de avaliação dos serviços públicos providenciados pelos ecossistemas e seu entorno de capital natural e produzido. Cartografia dos serviços ecosistémicos do concelho e correspondente valoração económica.
Parceiros	Juntas de Freguesia Empresa externa de consultadoria
Prazo	2024-2029

 EARTHCHECK	 BAIÃO vida natural	<h2>PLANO DE AÇÃO – PARTE II</h2>
---	--	-----------------------------------

Medida 6.5.	Estratégia municipal de gestão e proteção do arvoredo urbano
Descrição	Implementação do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo. Plataforma digital online do Inventário Municipal do Arvoredo em Espaço Urbano que sistematiza as intervenções da autarquia no planeamento, implantação, gestão, manutenção e classificação do património arbóreo do município. Certificação de árvores fora da floresta pelo sistema de certificação PEFC
Parceiros	Juntas de Freguesia Empresa externa de consultadoria
Prazo	2023-2029

Medida 6.6.	Gestão Florestal Sustentável
Descrição	Aquisição de terrenos para implementar projetos de arborização e reflorestação; Promoção de uma gestão florestal sustentável e ambientalmente adequada, socialmente benéfica e economicamente viável Certificação florestal pelos sistemas de certificação FSC ou PEFC
Parceiros	Juntas de Freguesia Empresas externa de consultadoria
Prazo	2023-2029

7. Planeamento e desenvolvimento do uso da terra

O planeamento do território é fundamental para que a construção e utilização do espaço edificado se faça numa perspetiva de coerência com princípios de desenvolvimento equilibrado e sustentável.

Respeitando estes princípios, o município de Baião tem procurado, e pretende continuar a procurar, concretizar um modelo de desenvolvimento do seu território assente no reforço da coesão territorial, na modernização e diversificação dos sectores económicos e produtivos e na valorização do património.

Medida 7.1.	Implementação do Plano Diretor Municipal
Descrição	Inclusão de infraestruturas de produção de energias renováveis. Ações de divulgação da informação junto da população.
Parceiros	Juntas de Freguesia. Entidades oficiais (ICNF, CCDRN, DGAP, etc) Empresa externa de consultadoria.
Prazo	2023-2025

 EARTHCHECK	 BAIÃO vida natural	<h2>PLANO DE AÇÃO – PARTE II</h2>
--	---	-----------------------------------

Medida 7.2.	Aquisição de terrenos para o domínio público municipal
Descrição	Aquisição de terrenos privados para domínio público municipal para implementar projetos de arborização, execução de corredores ecológicos ribeirinhos, produção de energias renováveis, conservação e proteção de ecossistemas, proteção a sítios de interesse histórico, arqueológico e cultural,
Parceiros	Juntas de Freguesia.
Prazo	2023-2029

8. Transportes

Num território como Baião, com uma orografia de grandes contrastes, que oscila em valores entre os 60 e os 1416 m de altitude, as distâncias-tempo e distâncias-custo são uma realidade que introduz desafios vários à mobilidade das pessoas, bens e serviços, com implicações sociais e económicas que importa atenuar.

Como tal, estão identificados alguns eixos estruturantes, os quais, apesar de não serem uma competência direta da autarquia, são compromissos assumidos e para os quais se implementou uma estratégia de sensibilização aos poderes centrais.

Medida 8.1.	Promoção do uso de transportes públicos coletivos
Descrição	Comparticipação no Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART). Adesão ao Projeto intermunicipal “LIGA -Transporte a Pedido”. Elaboração do Cadastro das Paragens da Rede de Transportes Públicos da CIM do Tâmega e Sousa. Colocação de postaletes em todas as paragens com informação sobre rede de transportes públicos (horários e linhas). Eletrificação da linha do Douro (transporte ferroviário).
Parceiros	Governo. CIM-TS.
Prazo	2024-2030

Medida 8.2.	Promoção de formas de mobilidade suave
Descrição	Alargamento da rede pública de carregamento de veículos elétricos. Aumento do número de postos de carregamento nos edifícios municipais.

 EARTHCHECK	 BAIÃO vida natural	<h2>PLANO DE AÇÃO – PARTE II</h2>
---	--	-----------------------------------

Parceiros	Empresas externas.
Prazo	2024-2029

Medida 8.3.	Semana Europeia da Mobilidade e Dia Europeu sem carros
Descrição	Circulação de carros limitada nos três centros urbanos do concelho em circuitos definidos e divulgados. Ações de sensibilização: Palestra sobre segurança rodoviária. Ação de rua de promoção/demonstração de formas de mobilidade sustentável: bicicleta, trotinetas, entre outras. Assinalar semana nas redes sociais.
Parceiros	Juntas de Freguesia. GNR ou PSP. Bombeiros. Empresas externas.
Prazo	2024-2029

9. Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos

A dispersão territorial dos 560 lugares que constituem o concelho de Baião e as suas características sociodemográficas lançam desafios específicos ao município no que se refere à implementação de um sistema de recolha eficiente e na educação para comportamentos orientados para uma gestão sustentável dos resíduos, através da reutilização e reciclagem. Em simultâneo, importa apostar em ações que potenciem uma transição para a economia circular, criando um novo paradigma na forma como racionalizamos o consumo.

Medida 9.1.	Implementação da Estratégia Municipal de Educação Ambiental – Eixo II
Descrição	As diversas ações estão direcionadas para os seguintes eixos temáticos: I - Descarbonizar a sociedade: Clima, Eficiência Energética e Mobilidade Sustentável. II - Tornar a economia circular: Desmaterialização, economia colaborativa e consumo sustentável, conceção de produtos e uso eficiente de recursos e valorização de resíduos. III - Valorizar o território: Ordenamento do território, Mar e Litoral, Água, Valores Naturais, Paisagem e Ar e Ruído.
Parceiros	Juntas de Freguesia; Associações culturais, ambientais, desportivas e recreativas, entre outras; Associações Humanitárias e forças de segurança; IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social; Agrupamentos de Escolas; RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A Águas do Norte, S.A., Águas do Douro e Paiva, S.A. e SIMDOURO, S.A. ABAAE - Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação Empresas externas.
Prazo	2024-2025



PLANO DE AÇÃO – PARTE II

Medida 9.2.	Implementação do Plano Municipal de Ação para o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 - PAPERSU 2030
Descrição	Plano que define as medidas e ações para o cumprimento das metas nacionais e municipais, bem como do SGRU. Foram elencadas 15 medidas de adaptação ao PERSU 2030: 2 no Eixo da Prevenção, 9 no Eixo da Gestão de Recursos e 4 no Eixo da Operacionalização, num investimento total previsto de 1.969.573 Euros até ao ano 2030.
Parceiros	RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A Juntas de Freguesia; Empresas externas.
Prazo	2024-2030

Medida 9.3.	Revisão do Código Regulamentar do Município de Baião (Parte C - Gestão de Resíduos Urbanos) para implementação de sistemas PAYT/RAYT/SAYT.
Descrição	Atualizar o Regulamento de Gestão de Resíduos de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, para implementação de sistemas PAYT/RAYT/SAYT.
Parceiros	RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A
Prazo	2024-2030

Medida 9.4.	Gestão Sustentável de Resíduos Verdes
Descrição	Implementar sistema de recolha seletiva porta a porta de resíduos verdes. Criação de ecopontos florestais. Aquisição de viatura elétrica para recolha porta-a-porta. Realização de campanhas de sensibilização.
Parceiros	RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A Juntas de Freguesia
Prazo	2024-2030

Medida 9.5.	Gestão Sustentável de Biorresíduos.
Descrição	Distribuição de equipamento à população. Realização de campanhas de sensibilização. Criação de compostores comunitários nos jardins municipais e escolas
Parceiros	RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A Juntas de Freguesia. Fundo Ambiental
Prazo	2024-2030

 EARTHCHECK	 BAIÃO vida natural	PLANO DE AÇÃO – PARTE II
---	--	---------------------------------

Medida 9.6.	Instalação de equipamento urbano para recolha de resíduos
Descrição	Aquisição e instalação de "PapaChicletes", "EcoPontas" e coletores de dejetos de animais. Colocação de cinzeiros nas paragens dos transportes públicos.
Parceiros	RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A
Prazo	2024-2030

Medida 9.7.	Semana Europeia da Prevenção de Resíduos (EWWR)
Descrição	Ações de sensibilização para a importância da separação de resíduos e promover uma economia circular: Visita ao aterro sanitário de Codessoso, estação de triagem e a central de valorização energética de biogás (Celorico de Basto). Publicação de dicas sustentáveis nas redes sociais.
Parceiros	RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A
Prazo	2024-2030

10. Gestão de substâncias prejudiciais ao meio ambiente

A contaminação ambiental do solo e das águas é normalmente gerada pela incorreta rejeição de produtos químicos provenientes de resíduos industriais, esgotos domésticos e outros resíduos para o meio ambiente, que podem provocar reações conducentes ao desequilíbrio dos ecossistemas pela contaminação de diversos organismos através das cadeias alimentares.

No que se refere à qualidade dos esgotos domésticos (água residual) que é incorporada nas massas de água após tratamento, a mesma é monitorizada regularmente pela entidade gestora a SIMDOURO. Além disso, o município dispõe de uma rede municipal para recolha de óleos alimentares usados, resíduos de demolição e construção, pilhas e baterias, têxteis e monstros domésticos.

Em relação aos produtos químicos, como os produtos fitofarmacêuticos utilizados na agricultura, são cumpridas as normas impostas a nível nacional relativas à sua aplicação, sendo exigida formação, quer para a compra, quer para a aplicação.

Plano de Ação – Part II	Elaborado por: Dora Pinto	Aprovação: Baião DMO	Página
Elaboração: 30/01/2026	Rev: 06	Referência da Norma EarthCheck: 5.1	14

 EARTHCHECK	 BAIÃO vida natural	<h2>PLANO DE AÇÃO – PARTE II</h2>
--	---	-----------------------------------

Medida 10.1.	Alargamento da rede de recolha seletiva de resíduos urbanos específicos
Descrição	Rede municipal de recolha de óleos alimentares usados. Rede municipal de recolha de resíduos de demolição e construção. Rede municipal de recolha de pilhas e baterias. Rede municipal de recolha de monstros domésticos. Rede de recolha de têxteis para reutilização e reciclagem.
Parceiros	RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A Empresa externa.
Prazo	2024-2030

Medida 10.2.	Expansão da rede de drenagem de águas residuais e monitorização dos parâmetros de qualidade
Descrição	Expansão da rede de drenagem de águas residuais Construção de nova ETAR de Mosteirô e respetivas infraestruturas de suporte Monitorização cíclica dos relatórios de qualidade da água residual tratada da Águas do Norte e SIMDOURO.
Parceiros	Águas do Norte, SA SIMDOURO, SA
Prazo	2024-2029

11. Gestão Cultural e Social

Baião é um território que se lê como um livro de História da humanidade. Aqui encontramos vestígios de praticamente todos os períodos históricos: da pré-história, com especial incidência no período do neolítico, à fundação da nacionalidade na Idade Média, ou às grandes convulsões políticas entre crises, revoltas e rebeliões, até ao período romântico testemunhado pelos solares vinhateiros ou mesmo a história contemporânea. Com um património tão vasto e emblemático na região, importa construir uma narrativa na qual a sustentabilidade seja legível e exemplo para todos os visitantes e turistas.

Medida 11.1.	Elaboração da Estratégia do Turismo de Baião
Descrição	Plano estratégico para potenciar os valores intangíveis do território e agregar os diversos stakeholders numa Visão e Missão estratégica. Promover o turismo sustentável de acordo com a política de sustentabilidade do Município.
Parceiros	EarthCheck.
Prazo	2024-2026

 EARTHCHECK	 BAIÃO vida natural	PLANO DE AÇÃO – PARTE II
---	--	---------------------------------

Medida 11.2.	Dinamização cultural e social dos espaços públicos municipais
Descrição	Dinamização cultural e social do Mosteiro de Ancede Centro Cultural, Auditório Municipal, Biblioteca Municipal António Mota, Pavilhão Multiusos de Baião, Serviços Municipais de Santa Marinha do Zêzere, entre outros.
Parceiros	Juntas de Freguesia, Associações e IPSS. Empresas externas.
Prazo	2024-2030

Medida 11.3.	Resposta a carência habitacional condigna
Descrição	Em alinhamento com os princípios do programa de financiamento 1º Direito e com o diagnóstico global das carências habitacionais identificadas no território, o município definiu a sua estratégia local em matéria de habitação e prioriza as soluções habitacionais que, em conformidade, pretende ver desenvolvidas no respetivo território.
Parceiros	Empresa externa de consultadoria Fundos Comunitários / PRR
Prazo	2021-2027

12. Gestão Económica

Os ativos endógenos e patrimoniais, assentes nos produtos da terra, encontram a sua expressão máxima na gastronomia e nos vinhos. O enorme potencial do município nos sectores primário (agricultura e pastorícia) e no terciário (turismo) podem constituir os alicerces para um projeto de desenvolvimento humano e económico assente na sustentabilidade.

Desta forma, Baião compromete-se a dinamizar a sua economia num estrito respeito e equilíbrio com os fatores naturais, evoluindo para práticas ambientalmente responsáveis e sustentáveis.

Medida 12.1.	Feiras Gastronómicas e de Promoção do Território
Descrição	Implementação de medidas de sustentabilidade em todos os eventos. Dinamização económica do município e preservação das tradições.
Parceiros	Juntas de Freguesia. Produtores, restaurantes e expositores. Empresas externas.
Prazo	2024-2030

 EARTHCHECK	 BAIÃO vida natural	<h2>PLANO DE AÇÃO – PARTE II</h2>
---	--	-----------------------------------

Medida 12.2.	Expansão das Áreas de Acolhimento Empresarial
Descrição	Expansão da área de acolhimento empresarial de Campelo. Criação da área de acolhimento empresarial de Santa Marinha do Zêzere. Implementação de medidas de sustentabilidade na gestão das áreas. Inclusão de requisitos de sustentabilidade para atribuição de lotes.
Parceiros	Juntas de Freguesia, Associação Empresarial de Baião
Prazo	2024-2030

13. Compromissos transversais com a comunidade e parceiros

Medida 13.1.	Roteiro para uma Associação Mais Sustentável
Descrição	Com base em 4 pilares - Ambiental, Cultural, Social e Económico - e nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), são definidas um conjunto de medidas e boas práticas que estabelecem o mote para a mudança e melhoria de comportamentos, práticas e atitudes alinhados com princípios e compromissos de sustentabilidade, adotadas em função do tipo e das características de cada associação. São medidas ao nível da organização interna; Recintos, equipamentos e instalações, organização de atividades e eventos, incluindo desportivos.
Parceiros	Associações desportivas, culturais, ambientais e recreativas.
Prazo	2024-2029

Medida 13.2.	Eventos sustentáveis ou ambientalmente responsáveis
Descrição	Conjunto de medidas e boas práticas que estabelecem o mote para a mudança e melhoria de comportamentos, práticas e atitudes alinhados com princípios e compromissos de sustentabilidade que devem ser adotadas em função do tipo e das características de cada evento, sem prejuízo do cumprimento da restante legislação e regulamentação aplicável. Medidas ao nível da sensibilização e comunicação, logística e gestão de resíduos (reduzir, reutilizar e reciclar).
Parceiros	Comunidade em geral. Juntas de Freguesia. Empresas e fornecedores. Associações desportivas, culturais, ambientais e recreativas.
Prazo	2024-2029

Medida 13.3.	Conferência Anual de Ambiente e Sustentabilidade
Descrição	Evento anual de divulgação da certificação de Baião como Destino Turístico Sustentável. Realização de debates e palestras sobre os 4 pilares da sustentabilidade – ambiental, social, cultural e económico – com a presença de especialistas em diversas áreas. Sensibilização e divulgação da política de sustentabilidade do município. Ação de benchmarking e recolha de boas práticas.

 EARTHCHECK	 BAIÃO vida natural	<h2>PLANO DE AÇÃO – PARTE II</h2>
---	--	-----------------------------------

Parceiros	Comunidade em geral. Câmaras Municipais e outras entidades governamentais. Juntas de Freguesia. Empresas e operadores turísticos. Associações desportivas, culturais, ambientais e recreativas.
Prazo	2024-2030

Medida 13.4.	Programa ECOXXI da Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação (ABAAE)
Descrição	Programa composto por 21 indicadores de sustentabilidade local, reconhece como eco-municípios os que demonstram a implementação de boas práticas, políticas e ações em torno de temas considerados chave: Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável; Sociedade Civil; Instituições; Conservação da Natureza; Ar; Água; Energia; Resíduos; Mobilidade; Ruído; Agricultura; Turismo e Ordenamento do Território.
Parceiros	Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação (ABAAE)
Prazo	2024-2030

Medida 13.5.	Participação nas secções da Associação Nacional de Municípios Portugueses
Descrição	Secção de Municípios para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Secção de Municípios para a Ação Climática Secção de Municípios “Cidades Inteligentes” Secção de Municípios com Energias Renováveis Secção de Municípios de Baixa Densidade e do Mundo Rural
Parceiros	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses
Prazo	2024-2030

Medida 13.6.	Participação no projeto europeu PAISACTIVO
Descrição	Projeto direcionado para a área da gestão sustentável do território e redução do risco de incêndios, que terá, entre outras ações, dois projetos-piloto, um deles na aldeia de Almofrela, em Baião, e outro na aldeia galega de Infesta. Investimento para a sua preservação e dinamização, implementando ações destinadas à resiliência face aos incêndios florestais, além de intervenções infraestruturais no sentido da sua requalificação e embelezamento, promovendo o reforço do sentimento de pertença por parte da comunidade local.
Parceiros	CIM-TS - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. Agência Galega de Desenvolvimento Rural (AGADER). Universidade de Santiago de Compostela. Fundação Juana de Veja. Município de Monterrei, Faculdade de Letras da Universidade do Porto Direção-Geral do Território.
Prazo	2024-2026

 EARTHCHECK	 BAIÃO vida natural	<h2>PLANO DE AÇÃO – PARTE II</h2>
---	--	-----------------------------------

Medida 13.7.	Adesão a redes nacionais e internacionais de ambiente e sustentabilidade
Descrição	Adesão e subscrição aos seguintes organismos/redes: GSTC – Conselho Global de Turismo Sustentável, Pacto de Autarcas para o Clima e Energia, Missão de Adaptação às Alterações Climáticas, Adapt.Local – Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, Plataforma OdSLocal, Programa ECOXXI da Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação (ABAAE), projeto "OwnYourSECAP" do Instituto de Sistemas e Robótica da Universidade de Coimbra (ISR-UC) e Rede Cidades Pelo Clima.
Parceiros	Todas as entidades acima identificadas.
Prazo	2024-2030

14. Monitorização

A monitorização do desempenho ambiental, social, cultural e económico, através da execução das ações previstas neste Plano, é essencial para melhorar as metas de sustentabilidade do Destino.

Para tal, torna-se necessário implementar instrumentos de avaliação e acompanhamento de todas as ações identificadas para as doze áreas chave previstas na norma EarthCheck. Assim, serão considerados os seguintes mecanismos:

Green Team

Realização de reuniões regulares da Green Team para apresentação de sugestões, acompanhamento das propostas e ações previstas no Plano de Ação, designadamente o seu grau de execução e resultados obtidos. Esta partilha de informação pode também ser feita através de outros meios, como reuniões virtuais, troca de correspondência e remessa de documentos por meios eletrónicos, entre outros.

Stakeholders

Realização de reuniões para recolha de contributos sobre as ações a realizar, no âmbito da sustentabilidade do destino turístico. Esta partilha de informação pode também ser feita através de outros meios, como reuniões virtuais, troca de correspondência e remessa de documentos por meios eletrónicos, entre outros.

Indicadores, estudos de satisfação e mapa de controlo de execução

- ✓ Análise de indicadores de fontes oficiais, designadamente Instituto Nacional de Estatística, para avaliação dos resultados das ações e o grau de cumprimentos das metas estabelecidas.
- ✓ Aplicação anual de questionários de monitorização/satisfação.
- ✓ Manutenção de um mapa de controlo de execução das medidas e ações constantes do plano.

Plano de Ação – Part II	Elaborado por: Dora Pinto	Aprovação: Baião DMO	Página
Elaboração: 30/01/2026	Rev: 06	Referência da Norma EarthCheck: 5.1	19